



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Januária

Ofício IEF/NAR JANUARIA nº. 60/2020

Januária, 16 de dezembro de 2020.

Para

Marcus Antônio Lopes Neves

Responsável pelo Processo Administrativo nº 12040000328/20

RUA CORONEL CASSIANO, Nº 111 - CENTRO

CEP: 39480-000 - Januária/MG

Assunto: Decisão do processo administrativo nº 12040000328/20

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0057807/2020-53].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado, sendo a decisão administrativa publicada no Diário Oficial em 17/12/2020.

Caso haja interesse, o recurso quanto à decisão administrativa exarada poderá ser interposto conforme o Decreto Estadual 47.383/2018, a saber:

“Art. 40 – Cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que:

I – deferir ou indeferir o pedido de licença;

II – determinar a anulação de licença;

III – determinar o arquivamento do processo;

Art. 44 – O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da decisão impugnada, por meio de requerimento e fundamento, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.”

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23229137** e o código CRC **F9EB42F0**.

Referência: Processo nº 2100.01.0057807/2020-53

SEI nº 23229137

Travessa São Vicente, 86 - centro - Januária - CEP 39480-000